



JORNADA PEDAGÓGICA

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO ENSINO
E DA APRENDIZAGEM NOS TEMPOS ATUAIS**

PERÍODO LETIVO 2020/2021

TEXTO BASE

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**



PRODUÇÃO DE TEXTO:

Zildete de Carvalho Gomes

CONTRIBUIÇÕES:

Ana Rita Miranda Soares

Cintia Rodrigues Oliveira

Itamara Brito Santana

Taciara dos Santos Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Renan Iury Mendes Brito

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS (Presidente e Relatora)

LENIS ALMEIDA DA SILVA PEREZ

MÁRCIA DOS SANTOS COSTA COUTO

ANA RITA DE MIRANDA SOARES LEITE

MARIA VITÓRIA FREITAS OLIVEIRA

ITAMARA BRITO SANTANA

IVONE DA SILVA BORGES

APRESENTAÇÃO

Eis um DESAFIO diante de nós: o Período Letivo 2020/2021, **continuum**.

Para a educação infantil, um momento de retomar habilidades necessárias à fase de desenvolvimento das crianças, incluindo parte que deixou de ser vivenciada no ano civil passado.

Para o ensino fundamental, a complementação de 144 horas no contraturno, além das 800 horas obrigatórias.

Enfrentando ainda uma pandemia que se alonga, o desafio se torna maior, frente às alternativas amparadas pela legislação, mas que ainda fogem do mundo habitual de alunos e professores. E assim, a escola precisa se reinventar!

As dificuldades não se voltam apenas para um 'recomeçar' no ensino e na aprendizagem, mas também um período onde todos os protagonistas da educação merecem um acolhimento com quebra de possíveis barreiras emocionais, além da reconstrução do prazer e do amor pela escola. Requer ainda uma força tarefa para que as instituições não sofram devastada evasão. Em meio a tudo isso, somos convocados a unir forças na busca de POSSIBILIDADES viáveis.

Vamos, então, conviver com DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NOS TEMPOS ATUAIS.

FUNCIONAMENTO PREVISTO PARA O PERÍODO LETIVO 2020/2021

1º MOMENTO	Início em 01/03/2021, de forma REMOTA
2º MOMENTO	Sem previsão de início (dependendo das condições sanitárias). O retorno será gradativo, com revezamento de alunos por turmas. Será introduzido o Ensino Híbrido.
3º MOMENTO	Sem previsão. Retorno presencial total.

REFLETINDO 2020: ATIVIDADES REMOTAS APLICADAS

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia que causou impactos negativos nos diferentes segmentos da sociedade. Na educação, de modo específico, vivenciamos a suspensão das aulas presenciais, momentos de incertezas e reinvenção pedagógica. O ensino remoto substituiu as aulas presenciais.

Alternativa vislumbrada, por ser condizente ao distanciamento social e ao afastamento corpo a corpo entre alunos e professores, o ensino remoto foi o caminho encontrado em benefício da vida dos autores envolvidos no ambiente escolar.

Seguindo a alternativa que se tornou mais viável, amparada por orientações legais, a Rede Municipal de Ensino de Anguera adotou então as novas formas de ensinar e aprender, com o uso das tecnologias mais comuns e acessíveis, atividades via redes sociais e encaminhamento de módulos. Estes se tornaram os meios pelos quais docentes e discentes manteriam contato, pois as novas metodologias de ensino com o uso dessas ferramentas passaram a ser aportes na interação entre a escola e o aluno.

Apesar de se tornar o meio mais viável, o uso das tecnologias, mesmo as mais comuns, escancarou uma disparidade social, onde grande parte do alunado não obteve as condições favoráveis para acesso. Além disso, inegavelmente, parte dos professores não se encontrava familiarizados com o planejamento através de meios tecnológicos, devido o contexto histórico acerca de que ao longo dos anos as escolas não teriam se preparado devidamente para explorar meios tecnológicos.

As tantas dificuldades, inegavelmente, geraram um considerável **déficit no desenvolvimento das aprendizagens**, em todas as fases e etapas do ensino. **Atualmente, nos deparamos, então, com o não desenvolvimento das competências e habilidades enfatizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Inclusive, na Rede Municipal de Ensino de Anguera, 2020

foi o primeiro ano letivo onde o processo ensino e aprendizagem dispunha da recente BNCC.

Visto que a pandemia ainda não acabou, e o ano letivo de 2020 também não se findou, o ensino remoto permanecerá. Conforme o Parecer CME Nº 002/2020, a complementação da carga horária referente a 2020, equivalente a 144 horas, será desenvolvida com esta metodologia, dentro do período *continuum 2020/2021*.

A proposta para o Período Letivo 2020/2021 é das aulas serem iniciadas de forma remota, e sem previsão de data, haverá a retomada gradativa, por etapas de ensino, das aulas presenciais equivalente ao ano letivo de 2021, porém, de forma parcial, com revezamento de alunos e professores.

De modo geral, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as unidades escolares, deve pensar estratégias, as mais adequadas possíveis, para o rompimento das barreiras de aprendizagem minimizando os impactos causados neste período de pandemia. Inclusive, os efeitos negativos deste período não se findarão ao término de um ciclo letivo, bem como também com a junção de 2020/2021.

Essa junção de dois anos em um ciclo, não indica a superação dos prejuízos cognitivos causadas pelo período em si, e sim, que houve um esforço paliativo desenvolvido nas especificidades das escolas, a fins de não prejudicar diretamente o alunado nos quesitos reprovação, repetência ou distorção *idade x série*.

(RE)PLANEJAMENTO:
INSTRUMENTO PARA SEGUIR COM MELHOR EFICÁCIA

A pandemia iniciada no ano de 2020 fez com que as escolas se deparassem com a necessidade de se reinventarem. Neste contexto, houve a construção de um plano de ensino remoto, seus respectivos cronogramas, e a adoção dos meios tecnológicos e a produção de módulos.

Apesar das ações empreendidas, o ensino não produziu efeitos cognitivos que garantissem a efetivação de aprendizagens básicas. Reconhecidamente, grande parte do alunado convivia, mesmo com aulas presenciais e sem pandemia, com fortes dificuldades de aprendizagens e os índices de proficiência nas diferentes etapas revelavam pouco avanço. Certamente, o ensino remoto, com atividades cumpridas em domicílio, distanciando fisicamente aluno e professor, agravou lacunas já existentes e os direitos de aprendizagem se tornam comprometidos.

A Rede Municipal de Anguera, no intuito de garantir o direito à educação, acatou o ensino remoto. Contudo, diante das desigualdades sociais, cuja dificuldade de acessibilidade e até falta de preparo para exploração de tecnologias, impossibilita boa parte da eficácia do plano de ensino, inegavelmente a garantia do aprendizado se corrompe, e até mesmo a distância física *aluno x professor* faz romper o ciclo já estabelecido '*construção do conhecimento x verificação do aprendizado x socialização*', dando espaço à incompletude do saber.

É difícil e lamentável abordar os prejuízos educacionais acumulados nesta época. Mas estes precisam ser reconhecidos, como forma de despertar atenção para um recomeço, o desencadeamento de ações diversas de curto, médio e longo prazo, visando recuperar prejuízos. Nesse caminho, vislumbrando horizontes possíveis para amenizar impactos e contribuir com uma retomada, a Rede Municipal de Anguera elabora um plano de ensino para o período letivo 2020/2021, cuja proposta pedagógica deve suprir as lacunas existentes, unindo o déficit de aprendizagem que se acumulou em 2020 com uma seleção das prioridades básicas esperadas do ano 2021.

O Período Letivo 2020/2021 deverá ser encarado num misto ‘ensino remoto e presencial’, com uma complementação de carga horária no contraturno, de forma remota, e tentativas gradativas de retomada presencial (com prudência e cautela) quanto á carga horária equivalente e 2021.

É importante reconhecer que as experiências desenvolvidas no decorrer do ano de 2020 ainda que não tenha garantido eficácia na aprendizagem, configurou-se em alternativas que em muito contribuíram com o alunado, garantindo ocupação com tentativas de construção do saber, aproximação da família, ocupação e manutenção do vínculo com a escola. No ponto de vista de garantir os direitos de aprendizagens, não supriu efeitos esperados, mas não deixaram de ser importantes e imprescindíveis ao momento.

A junção dos anos de 2020 e 2021 se faz pertinente e se justifica pela necessidade de repor conteúdos suprimidos e integrar aqueles os quais reforçam as possibilidades de aprendizagem discente, especialmente para os discentes do ensino fundamental, cujas possibilidades de leitura e escrita e conhecimentos lógico-matemáticos sofrem maiores impactos, ocasionando defasagens no processo de aprendizagem.

Vale ainda lembrar que, para um plano integrado 2020/2021 é fundamental que haja planejamento ininterrupto – proposta de ensino com diagnóstico, verificação do aprendizado e planejamento de ações. Planejar será mais que nunca necessário, na busca para recuperar o que foi prejudicado no tempo. Mas que seja um planejamento embasado em diagnósticos consistentes, uma via de mão única onde se avalie o que o aluno aprendeu e o que não aprendeu, bem como a prática e os recursos utilizados pelo professor, permitindo sempre o replanejamento ao longo do percurso. Vale destacar afirmação de Madalena Freire (1995):

“A improvisação faz parte do planejamento, mas não é planejamento. É preciso pensar nas ações que conduzem aos resultados, por isso mesmo a improvisação deve conceder espaço ao planejamento de atitudes favoráveis tanto ao aluno quanto ao professor”.

Nesse enfoque, num contexto de superação e enfrentamento das dificuldades já existentes em termos de aprendizagem discente, agravados pela pandemia, cabe à escola estimular seus alunos a mudarem suas concepções de estudo, desenvolver projetos que intensifiquem essa mudança de visão, promovendo atividades extraclases motivadoras, dentre outras práticas que ajudem a tornar o ato de ensinar e aprender menos maçante, mais dinâmico e prazeroso. Bem como, cabe também potencializar o professor de orientações ao bom planejamento, recursos pedagógicos e formação contínua.

Além de tudo, ao pensar a organização do ensino, onde a integração de dois anos, diz-se, 2020/2021 possa acontecer, é preciso acreditar e esforçar-se para despertar a relação 'escola e família', com as duas instituições passando a comungar dos mesmos anseios e desfrutar da parceria necessária e indispensável para o sucesso do aluno.

Nesse mesmo propósito, a escola deve ainda integrar no campo da execução das atividades toda a comunidade escolar e extra-escola, e, isso só será possível se na elaboração das atividades, o planejamento de ações ultrapassem os limites escolares. Lugar de aprender, mais que nunca, tornar-se todo lugar. E o exemplo foi lançado!

Requer, finalmente, que a escola e seus atores, repensem concepções a respeito da unilateralidade, buscando expandir as propostas de ensino e aprendizagem para além do seu espaço físico. Eis grandes desafios ao desenvolver ensino remoto, além do presencial.

BNCC: REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS

A proposta pedagógica para o período letivo 2020/2021 necessita ser bem objetiva, selecionando aprendizagens prioritárias e mais urgentes, intencionalmente contidos no Referencial Curricular, consoante com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Muito embora tenha de certa forma, mantido em parte o contato escola/aluno, o período cursado remotamente em 2020 deverá deixar explícito o índice de defasagem escolar em termos de aprendizado e, para cumprir o que se estabelece de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, em relação a garantia dos direitos de aprendizagem, é fundamental que se encurtem as distâncias estabelecidas pela pandemia quando da obrigação da oferta do ensino remoto.

A flexibilização curricular é uma orientação pertinente ao momento. Com o longo período de suspensão das atividades presenciais e os desafios impostos pelo ensino remoto, inegavelmente diversos objetivos de aprendizagens ficaram sem ser trabalhados. Por isso, será mais complexo ensinar tudo o que prevê o currículo. Assim, escolas e professores devem adotar um **(RE)PLANEJAMENTO** pedagógico. Recomenda-se identificar as **aprendizagens prioritárias de 2020 e as previstas para o início de 2021**, e estas comporão o continuum 2020/2021, sendo possível de se trabalhar no formato de aula e tempo disponível. O **(RE)PLANEJAMENTO** pode ser construído por áreas do conhecimento, explorando o que seja mais essencial.

Isso quer dizer que a oferta do ensino remoto deve ser marcada com um planejamento de atividades e orientações mais eficaz e essencial. Quando houve a adoção imediata, ninguém estava preparado, veio como uma surpresa, em meio a indecisões constantes. No entanto, a realidade de acentua e o planejamento embasado na BNCC pode ser melhor pensado e estabelecido.

Para se compreender os objetivos de ensino orientados pela **BNCC** é importante salientar que para um planejamento contínuo, onde a fluidez de estratégias deve conduzir ao progresso discente em termos de aprendizagem,

a escola cabe refletir sobre ações e conteúdos, onde as ações como a reflexão sobre o contexto social da escola, a clientela atendida e as dificuldades nela expressas devem permear o discurso docente durante todo o processo de ensino aprendizagem.

Da mesma forma, a escola deve pensar em como subsidiar as práticas em relação à junção dos anos de 2020/2021. É importante ter clareza das aprendizagens suprimidas durante o ano de 2020 que deverão ser aplicados em 2021, a fins de oferecer alicerce para a construção do conhecimento e desenvolvimento discente que garanta ao aluno o direito de aprender.

Nesse enfoque, a junção dos anos supracitados requer (re)planejamento que leve em consideração o mais primordial dentre o que versa a Base Nacional Comum Curricular em relação às competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente em relação à faixa etária de idade, a série/ ano em que esteja inscrito, bem como o que este deve desenvolver até o final de cada nível de ensino.

ESCALADA 'PROFESSOR x ESCOLA x ALUNO'

